



# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



## Memorando 2.657/2024

De: **Eduardo Ramon Vitorino da Silva** Setor: **SCE - DIRC - Diretoria de Cultura**  
Para: **15SCE - Secretaria de Cultura e Esportes** AC: **Jose Adjailson da Silva**  
Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL PARA O PARQUE BIBLIOTECA MARIA DOS ANJOS.**



Toritama/PE, 05 de Julho de 2024

Prezado Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Em observância à Lei nº 14.133/2021, encaminho o Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando a necessidade de disponibilização de equipamentos audiovisuais no auditório ao ar livre do Parque Biblioteca Maria dos Anjos, pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Assim, solicitamos autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme as informações descritas no DFD.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eduardo Ramon Vitorino da Silva  
Assessor técnico nível VI



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

### 1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: **Secretaria de Cultura e Esportes**
- 1.2. Chefe da unidade: **Eduardo Ramon Vitorino da Silva**
- 1.3. Cargo/Função: **Assessor Técnico Nível IV**
- 1.4. Matrícula: **0100001S985705**
- 1.5. E-mail: **[seculturaesportestoritama@gmail.com](mailto:seculturaesportestoritama@gmail.com)**

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Disponibilização de Equipamentos Audiovisuais no auditório ao ar livre do Parque Biblioteca Maria dos Anjos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

#### 3.1. Justificativa qualitativa

- 3.1.1. A Lei Complementar Nº 02 de 01 de abril de 2017, em seu art. 154, atribui à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes a competência para definir, promover e executar a política municipal de cultura e esportes, definindo os elementos do seu planejamento normativo.
- 3.1.2. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, conforme determina o art. 215 da Constituição Federal.
- 3.1.3. Em razão disso, a Secretaria de Cultura e Esporte realizará a promoção e fomento da cultura, por meio da disponibilidade de equipamentos audiovisuais, no Parque Biblioteca Maria dos Anjos, que possibilitará a realização de uma gama diversificada de eventos.

#### 3.2. Justificativa quantitativa

- 3.2.1. O auditório ao ar livre do Parque Biblioteca Maria dos Anjos irá comportar cerca de 150 pessoas, com sessões periódicas, ficando a previsão de demanda a ser realizada no Estudo Técnico Preliminar.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

#### 4. ALINHAMENTO DA DEMANDA

4.1. A presente demanda não está prevista no PCA, considerando que não foi elaborado o Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.

#### 5. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

##### 5.1. Grau de prioridade:

- 5.1.1.  grau máximo;  
5.1.2.  grau médio; ou  
5.1.3.  grau mínimo.

##### 5.2. Data em que deve ser disponibilizada: 15 de agosto de 2024.

##### 5.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 5.2.1.1.  prazo essencial;  
5.2.1.2.  prazo crítico; ou  
5.2.1.3.  prazo ideal.

#### 6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 6.1. Servidor: **Eduardo Ramon Vitorino da Silva**  
6.2. Cargo/Função: **Assessor Técnico Nível IV**  
6.3. Matrícula: **0100001S985705**  
6.4. E-mail: **[dudu.ramon@gmail.com](mailto:dudu.ramon@gmail.com)**  
6.5. Telefone: **(81) 99574-4256**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama-PE, 05 de julho de 2024.

**Eduardo Ramon Vitorino da Silva**  
Assessor Técnico Nível IV  
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65C7-EF15-50D8-631A



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO RAMON VITORINO DA SILVA (CPF 121.XXX.XXX-31) em 05/07/2024 16:48:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/65C7-EF15-50D8-631A>